



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **DECISÃO Nº 4/CONSUNI/UFFS/2019**

Aprova o Relato Integrado 2018 da  
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo SEI nº 23205.101496/2019-55 e o Parecer nº 6/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relato Integrado 2018 da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 27 de março de 2019.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Presidente do Conselho Universitário em exercício